



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessário, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, por meio de INEXIGIBILIDADE, situado na Rua Washington Luiz, nº 10, Bairro Novo Horizonte, Linhares-ES, CEP: 29.902-340, com o objetivo para instalação e funcionamento da Conselho Tutelar Regional II, com a Locadora DINAURA ALVES SANTOS, por Inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, *inciso V*, da Lei Nº 14.133/2021, sendo o valor mensal da Locação será R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 010.520/2025. Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600017.10.0003.

Linhares – ES 06 de junho de 2025

GEOVANA PADUA
GOBBO
MARINOT:03581095742

Assinado digitalmente por
GEOVANA PADUA GOBBO
MARINOT:03581095742
Data: 2025.06.06 15:09:20
-0300

**Geovana Pádua Gobbo Marinot
Secretária Municipal de Assistência Social**